

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

Rod. Amarel Peixoto, 2.275, KM 97, Centro - CEP:28.960-000

Site:www.iguaba.rj.gov.br Fone:(22) 2624-3275 / 2624-4280 / 2624-4136 / 2624-4274

P.M.I.G.  
PROC. Nº 2631  
FOLHA Nº 02  
RUB.

# PROTOCOLO GERAL

Número/Ano

Volume

Data Abertura

**2631**

**/2024**

**0**

**28/05/2024**

Assunto

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Local

PROTOCOLO GERAL

Interessado

R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI

CNPJ

34.413.463/0001-05

Endereço

RUA SANTOS PEREIRA

Bairro

CENTRO

Cidade

SILVA JARDIM

Telefone

2274048773

Complemento

:

CEP : 28820000

Observação

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RAZÕES DE RECURSO - REF A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2023 -- PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 2560/24

Documentação :

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Consideração 02 - Quanto a compatibilidade entre o atestado apresentado e o licitado, podemos analisar de imediato aos itens de maior relevância da obra e o atestado operacional apresentado, onde é solicitado os itens, "Revestimento de paredes com cerâmica; Estrutura metálica para cobertura de galpão; Forro removível". Os mesmos podem ser encontrados nos itens 01,09,06(Estrutura

Consideração 01 - Não foi explicitado em nenhuma parte que o atestado devesse ser idêntico ao licitado.

Consideração 01 - Não foi explicitado em nenhuma parte que o atestado devesse ser idêntico ao licitado.

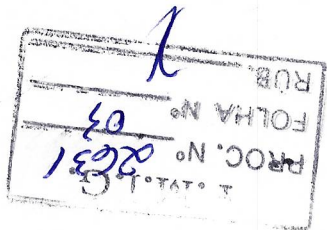
Consideração 01 - Não foi explicitado em nenhuma parte que o atestado devesse ser idêntico ao licitado.

Prezado Senhor(a),

Iguaba Grande, 27 de maio de 2024.

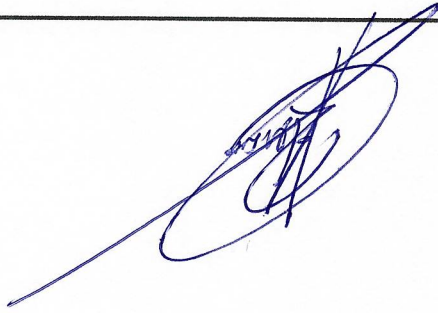
CNPJ 34.413.463/0001-05

SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL



R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA  
CNPJ: 34.413.463/0001-05  
RAMON SANTANA HERDY  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
CREA/RJ: 2019103070

Ramon Santana Herdy  
Engenheiro Responsável  
CREA-RJ 2019103070  
Santana Engenharia e  
Gestão Empresarial



Atenciosamente,

metálica para cobertura em telhas metálicas), 01.11.04(Revestimento cerâmico em paredes) e 01.11.05(Forro removível), no atestado apresentado. Vale ressaltar, que a R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, apresentou atestado de execução e conclusão com as melhores práticas construtivas, comprovando por conseguinte sua capacidade técnica operacional para gerir o objeto deste certame. Informamos por fim, que a qualificação técnica específica durante a execução da obra, dar-se-á por seu engenheiro responsável que irá acompanhar a mesma. Tendo esse, todos os itens requeridos no edital como parcela de maior relevância. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

34.413.463/0001-05  
R SANTANA ENGENHARIA  
E GESTÃO LTDA  
RUA AUGUSTO A. DE ARAÚJO, 54 APT. 01  
CASA CEP 22.220-000  
SILVA JARDIM-RJ

P.M.I.G.  
PROC. Nº 2051  
FOLHA Nº 04  
RUB. *A*

SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL  
CNPJ 34.413.463/0001-05





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO



Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

P.M.I.G. 2681

PROC. Nº

FOLHA Nº 05

ROB. 2

## Certidão de Inteiro Teor

### Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet

#### Dados de Empresa

Nome R SANTANA ENGENHARIA E GESTAO LTDA

NIRE

336.0087564-1

Número do Protocolo

2023/01044374-8

#### Ultimo Arquivamento

Número

00005947448

Data

21/12/2023

#### Dados da Certidão

Data da Expedição

28/12/2023

Hora da Expedição

22:22,28

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: [www.jucefja.rj.gov.br](http://www.jucefja.rj.gov.br) - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL - JUCERVA









**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**

P.M.I.C.
PROC. Nº 2081
FOLHA Nº 08
RUB.

**RAMON SANTANA HERDY**, nacionalidade Brasileira, Casado, nascido em 09/06/1993, Engenheiro Civil, com o registro 2019103070 emissor Crea-RJ, inscrito no CPF nº 143.799.177-70, Identidade nº 274454164, órgão expedidor DETRAN-RJ, residente e domiciliado na: Rua Augusto Antônio de Amorim 84, apartamento 01, Cajú, Silva Jardim - RJ, CEP 28.820-000 \*\*\*\*\*  
Unico sócio e componente da empresa R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, com sede na Rua Santos Pereira, 112 Centro, Silva Jardim, RJ, CEP 28.820-000, inscrita na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3360087564-1 por despacho de 02/08/2019. Inscrita no CNPJ sob o nº 34.413.463/0001-05, em cláusulas e condições que a seguir estipula, aceita e outorga, reciprocamente: \*\*\*\*\*

**Primeira:** Neste ato resolve alterar:

- a) A empresa que vinha no endereço na sede Rua Santos Pereira, 112 Centro, Silva Jardim, RJ, CEP 28.820-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 84, Apartamento 01, Cajú, Silva Jardim-RJ, CEP 28820-000.
- b) O capital social que era 500.000,00 (Quinhentos mil reais) é neste ato elevado para R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada em moeda corrente do país, integralizando o montante na data da assinatura deste contrato.
- c) O seu Objeto: 1622-6/01 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ FABRICADAS 1622-6/02 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 1622-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2330-3/04 FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 2542-0/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2599-3/01 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 2599-3/02 SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 2599-3/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E





AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-  
 8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01  
 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA  
 ELÉTRICA 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE  
 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE  
 ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE  
 REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E  
 CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02  
 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E  
 FLUVIAIS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02  
 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE  
 INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE  
 ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01  
 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02  
 PREPARAÇÃO DE CANTIEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00  
 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-  
 3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS  
 ANTERIORMENTE 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-  
 3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
 CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03  
 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/01  
 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/03 INSTALAÇÃO,  
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS  
 ROLANTES 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
 EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,  
 PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS  
 OU DE VIBRAÇÃO 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM  
 CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01  
 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02  
 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS  
 EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO  
 EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM  
 GERAL 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM  
 INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO  
 DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01  
 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE  
 ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 OBRAS DE  
 ALVENARIA 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE  
 ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE  
 COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E  
 COMUNICAÇÃO 4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E  
 COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE  
 OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS  
 ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4679-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE  
 TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4679-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE

*H*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA  
 NIRE: 336.0067564-1 Protocolo: 2023/01024961-5 Data do protocolo: 19/12/2023  
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005947448 e demais constantes do termo de  
 autenticação: c85b8a16f271ee7dcb8a3564d24108c8eb36f6a862b0a0b790ebc8b08f4f37  
 Para validar o documento acesse <https://www.juceerj.rj.gov.br/servicos/chancela/digital>, Informe o n.º de protocolo.



P.M.I.G.  
 PROC. Nº 003  
 SOLHA Nº 09



18

MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS,  
 ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO  
 DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EMUB.  
 GERAL 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELTRICO 4743-1/00  
 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE  
 FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE  
 MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS  
 HIDRAULICOS 4744-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA  
 BRUTA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE  
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4744-0/06 COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-  
 0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/03 COMERCIO  
 VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA  
 ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS  
 ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E  
 COMUNICAÇÃO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
 PAPELARIA 4789-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
 ARTESANATOS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES  
 NATURAIS 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
 ESCRITÓRIO 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -  
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7020-4/00 ATIVIDADES DE  
 CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA  
 TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA,  
 TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS  
 GEOLÓGICOS 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS  
 À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/04 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA  
 RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7119-7/99 ATIVIDADES  
 TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO  
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7120-1/00 TESTES E ANÁLISES  
 TÉCNICAS 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 7711-0/00 LOCAÇÃO DE  
 AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE  
 TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO  
 SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES  
 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS  
 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
 OPERADOR 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
 EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM  
 DOMÍLIOS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS





Segunda: Tendo em vista, as alterações acima processadas, o sócio resolve dar nova redação ao contrato social, revogando-se todos os instrumentos anteriores, consolidando que doravante passará a vigorar do seguinte modo:

### CONTRATO SOCIAL

### I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

1.1 - A sociedade é denominada "R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA".

1.2 - A sociedade está estabelecida na Rua Augusto Antônio de Amorim, 84, Apartamento 01, Caju, Silva Jardim-RJ, CEP 28.820-000.

1.3 - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional;

1.4 - A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/2019 e é constituída por tempo indeterminado.

### 1.5 - OBJETO:

1622-6/01 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ FABRICADAS 1622-6/02 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 1622-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2330-3/04 FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 2542-0/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2599-3/01 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 2599-3/02 SERVIÇO DE CORTE E DORSA DE METAIS 2599-3/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESSAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE





4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02  
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 PERFURAÇÕES E  
 SONDAJENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVIÇOS DE  
 PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES  
 HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO  
 DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E  
 REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA  
 INCÊNDIO 4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/03  
 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E  
 ESTERIAS ROLANTES 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
 EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS  
 E AEROPORTOS 4329-1/05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE  
 VIBRAÇÃO 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO  
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS  
 DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,  
 DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03  
 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVIÇOS DE  
 PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E  
 DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE  
 ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01  
 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE  
 ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 OBRAS DE  
 ALVENARIA 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
 DE PAPELARIA 4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES  
 ELÉTRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4669-9/01  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4669-  
 9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO  
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4679-6/01 COMÉRCIO  
 ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4679-6/02 COMÉRCIO  
 ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA  
 DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMÉRCIO ATACADISTA  
 ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS  
 ANTERIORMENTE 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE  
 CONSTRUÇÃO EM GERAL 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL  
 ELÉTRICO 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 COMÉRCIO  
 VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA  
 DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS  
 HIDRÁULICOS 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA  
 BRITADA, TILOS E TELHAS 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE  
 CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/06 COMÉRCIO  
 VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE  
 DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE  
 MÓVEIS 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4757-1/00  
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA  
 APARELHOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA  
 NIRE: 336.0087564-1 Protocolo: 2023/01024961-5 Data do Protocolo: 19/12/2023  
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO EM 21/12/2023 SOB O NOME 00005947448 e demais constantes do termo de  
 autenticação.  
 Autenticação: C8588F16E271EE7D0BAC3564D24108CEB3E6F6A82B0A0B790EBC8B0F4F37  
 Para validad o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/04 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE 7120-1/00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**2 - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE:**

O Capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), representado por 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, no total de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Passa para:


**RAMON SANTANA HERDY** ..... 3.500.000,00 quotas ..... R\$ 3.500.000,00

O Capital Social foi totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país na proporção de suas quotas de capital;

De acordo com o art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, art. 997, inc. VIII, de Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: R SANTANA ENGENHARIA E GESTAO LTDA  
 NIRE: 336.0087564-1 Protocolo: 2023/01024961-5 Data do protocolo: 19/12/2023  
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 00005947448 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: C85B8F16E271E77DCBAC356A4D24108C8EB36F5A8682B040B790EB80B0FA437  
 Para validad o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.  
 Pag. 08/10



P.M.I.G.  
 P.R.O.C. Nº 163  
 FOLHA Nº 13



**3 - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas são indivisíveis e a cessão ou transferência delas, no todo em parte a estranhos é expressamente proibida sem o consentimento prévio e expreso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na aquisição. O sócio terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas por escrito. Para exercer o seu direito de preferência, que obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas por cada um deles.

**4 - ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE:**

A sociedade será gerida e administrada exclusivamente pelo sócio **RAMON SANTANA HERDY** sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatos da sociedade, desde que autorizado pelo outro sócio. O Mandato do procurador legalmente nomeado por próprio, não excederá a um ano, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados. Caberá ao administrador, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas às finalidades sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio.

**5 - REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR:**

A importância mensalmente a título de Pró-Labore, Lucro distribuído e o Imobilizado da empresa é exclusivamente ao sócio **RAMON SANTANA HERDY**. O administrador receberá o que ficar estabelecido pelos quotistas;

**6 - EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

6.1 - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se anualmente nesta data, a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;  
6.2 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a administração da sociedade;  
6.3 - Os Lucros poderão ainda se constituir em Reservas de Capital.

**7 - INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO:**

7.1 - A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;  
7.2 - Neste caso, os herdeiros ou sucessores mesmo incapazes, só terão direito ao sócio **RAMON SANTANA HERDY**, que ingressarão na sociedade após a partilha dos bens do mesmo;



P.M.I.G.	PROC. Nº	14
	FOLHA Nº	14
	RUB.	



7.2.1 - No decorrer da partilha até sua homologação final, os herdeiros nomearão entre si um representante legal, que exercerá somente funções auxiliares à gerência;

7.3 - No caso de morte ou exclusão, ou seus herdeiros ou sucessores manifestarem o desejo de levantamento de um Balanço Geral até 30 (trinta) dias após o evento, efetuando seu respectivo pagamento pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses contados a partir do evento;

7.3.1 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

#### 8 - IMPEDIMENTOS LEGAIS:

8.1 - O sócio declara sob as penas do Novo Código Civil Brasileiro, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos, que o impeça de exercer atividades empresariais;

8.2 - O administrador declara, conforme o art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### 9 - FORO:

9.1 - O sócio elege o Foro da Comarca de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente instrumento.

E, por estar assim, justo e contratado, firma o presente instrumento.

Silva Jardim, 15 de dezembro de 2023.

RAMON SANTANA HERDY

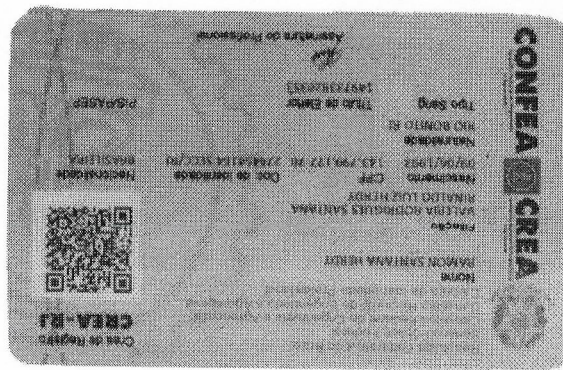












P.M.I.G. 2.631  
 PROC. Nº 18  
 FOLHA Nº 18  
 RUB. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

FELROD

28/05/2024 12:06

Página: 1

P.M.I.G.
PROC. Nº
FOLHA Nº
RUB.

Andamento Processual

Local Atual: PROTOCOLO GERAL

Para(Destino): SECLIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARENCIA

Processo/Ano	Data Tramitação	Rubrica	Seq.	Pgs	Usuário Tramitou:
--------------	-----------------	---------	------	-----	-------------------

2631	2024	28/05/24 12:04	1	0	FELIPE RODRIGUES
------	------	----------------	---	---	------------------

Interessado: R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Tipo Processo PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO

ObsAndamento RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RAZÕES DE RECURSO - REF A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2023 -- PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 2560/24

Total de Processos: 1

Assinatura / Carimbo ou Nome Legível

PROTÓCOLO